



## **EDITAL DIRIME Nº 7/2025**

24 de junho de 2025

Processo nº 23117.033366/2025-10

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, com observância das disposições legais pertinentes, em especial ao Art. 155, da Resolução Nº 46/2022, do Conselho de Graduação e, após deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática (6406009) e do Conselho do Instituto de Matemática e Estatística, reunido em 12/06/2025, torna pública a realização de Exame de Suficiência do Componente Curricular "Cálculo Diferencial e Integral I", código: FAMAT39003, do Curso de Graduação em Matemática, a ser aplicado ao discente Osmar Massayuki Palmieri Ishizava, Matrícula nº 12421MAT006, conforme definido neste Edital.

### **1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME**

O conteúdo programático do Exame é todo aquele que compõe a Ficha do Componente Curricular "FAMAT39003 - Cálculo Diferencial e Integral I", a saber:

- Limite e Continuidade de uma Função
- Derivada
- Aplicações da Derivada

### **2. NATUREZA E FORMA DO EXAME**

O Exame consistirá de uma prova escrita, composta por questões dissertativas, com peso total de 100 pontos.

### **3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME**

A prova que compõe o Exame será aplicada dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), na Sala 1F131 do Bloco F do campus Santa Mônica, com início às 09h10 e duração de 2h30min.

### **4. BANCA EXAMINADORA**

A Banca Examinadora do Exame será composta pelos/as docentes Fernando Rodrigo Rafaeli (Presidente), Elisa Regina dos Santos e Marisa de Souza Costa

## 5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir, na prova escrita que compõe o Exame, pontuação igual ou superior a 60 pontos.

## 6. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Exame será informado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática e publicado no sítio eletrônico do Instituto de Matemática e Estatística ([www.ime.ufu.br](http://www.ime.ufu.br)), no dia 26 de junho de 2025.

## 7. VISTA DE PROVA

A Banca Examinadora concederá vista de prova no dia 27 de junho de 2025, das 9h00 às 10h00, na Sala 1F131 do Bloco F do campus Santa Mônica

## 8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME

O resultado do Exame será submetido à homologação pelo Conselho do Instituto de Matemática e Estatística em sua primeira reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 24/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6448951** e o código CRC **46E3B63A**.